



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de novembro de 2013 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para realização de prova desportiva:

Dia 23 de abril de 2014

- Associação de Ciclismo do Porto (Req.10248/14)

2) Deferir o pedido de licença para realização de festividades e outros divertimentos públicos:

Dia 23 de abril de 2014

- Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa (Req.11238/14)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu *Júlia Zêz de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 30 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. MARCO MARTINS)